



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 27 – Pirai, 30 de junho de 2017 – Nº1676

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.610, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 309.169,47** (trezentos e nove mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.0016.2301	31901100	010000	150.000,00
1.02.0.04.122.0016.2301	33903600	010000	19.169,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.122.0016.2303	33903900	010000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123.0016.2305	33903900	010000	70.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244.0016.2313	31901100	010000	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365.0012.2393	33903900	031556	5.000,00
TOTAL			309.169,47

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.0016.2301	33903000	010000	65.000,00
1.02.0.04.128.0016.2325	33903900	010000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

1.04.0.04.122.0016.2303	31901100	010000	12.252,00
1.04.0.04.122.0016.2327	33903900	010000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123.0016.2305	33903300	010000	3.947,28
1.05.0.04.123.0016.2305	33909200	010000	2.970,19
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
1.06.0.04.124.0016.2306	31901100	010000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.0004.2312	31901100	010000	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122.0016.2316	33903600	010000	40.000,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
1.16.1.15.182.0016.1322	44905200	010000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0016.2323	31901100	010000	40.000,00
1.19.0.12.361.0016.2323	33901400	010000	10.000,00
1.19.0.12.361.0016.2323	33903000	010000	10.000,00
1.19.0.12.365.0012.2393	33903000	031556	5.000,00
TOTAL			309.169,47

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

FUNDAMENTO: Processo nº09577/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x BANCO DO BRASIL S.A
OBJETO: Prestação de Serviços de Pagamentos eletrônicos por meio de ordens bancárias - OBN.
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: 30 de Junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática.

Data/Hora: 13/07/2017 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira —Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 011/17. Partes: Município de Pirai e a Empresa Contatto Engenharia e Construções Eireli-EPP.

Objeto: Obra de reforma e ampliação do centro de convivência do Parque Natural Mata do Amador, Bairro Centro, 1º distrito.

Valor Global: R\$-316.820,00 (Trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte reais).
Autorização: Proc. Nº 14.937/2017.

Data da Assinatura: 29 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

FUNDAMENTO: Processo nº0957912017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI x BANCO DO BRASIL S.A
OBJETO: Prestação de Serviços de Pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN.
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: 30 de Junho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**RESOLUÇÃO CMI Nº 007/2017
DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 1.010, de 26 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a 7ª Reunião Extraordinária do dia 29 de Junho de 2017 - Gestão 2015/2017 e formulário de votação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Prestação de Contas do Projeto da **ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - FASE II**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirai, 29 de Junho de 2017

GETÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Conselho Municipal do Idoso
Presidente

Ação	VOTAÇÃO	
Tema	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE-FASE II	
Missão	APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE FASE II	
Base Legal	Fundo Municipal do Idoso / Projeto ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE – FASE II - Rotary Club Pirai	
Data	29/06/2017	
Resultado	APROVADO	REPROVADO

SEQ.	VOTO	NOME	INSTITUIÇÃO
01	(S)	Guilherme	Legs Reservec
02	(S)	Luiz Fernando B. de Souza	Secr. Gmrcas
03	(S)	Silviana Ferreira	Apai Pirai
04	(S)	Ana Paula de S. Pulino	Cl. Municipal de Aposentados
05	(S)	Jorge Gilberto de Souza	Lions Clube de Pirai
06	(S)	Ju. Fátima Campos Vieira	Sec. de Meio Ambiente
07	(S)	Cláudio	Rotary Club de Pirai
08	(S)	Gláucia de S. F. Santos	S.M. Fazenda
09	()		
10	()		
11	()		
12	()		
13	()		
14	()		

GETÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Conselho Municipal do Idoso

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osní Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mário Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplício
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br